



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 84/2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR TOTAL DE R\$ 253.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS) NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO – UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS ESPECIFICADAS, ATRAVÉS DE REPROGRAMAÇÃO, POR MEIO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de créditos adicionais suplementares para atendimento de despesas de relevante interesse público, destinadas ao cumprimento de obrigações judiciais e contratação de serviços necessários à continuidade do serviço público prestado à população;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, I e III da Lei nº 2.526, de 15 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de Santa Cruz das Palmeiras, aprovado pela Lei nº 2.526, de 15 de dezembro de 2023, em favor do Poder Executivo - Unidades Orçamentárias e Executoras adiante especificadas, créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais), para atender as seguintes dotações do orçamento vigente:

U.E.:	02.01.05	DEPARTAMENTO JURIDICO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
023	3.1.90.91-01	SENTENÇAS JUDICIAIS	28.846.0112-0.004	R\$ 1.000,00
Cód. Aplic.: 100.0068				

U.E.:	02.01.06	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
036	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA	04.122.0105-2.132	R\$ 4.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.E.:	02.04.01	SEÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL		
U.O.:	02.04.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
053	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA	06.182.0076-2.014	R\$ 1.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
096	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA	10.301.0107-2.136	R\$ 40.000,00
Cód. Aplic.: 310.0000				

U.E.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
151	3.3.50.43-02	SUBVENÇÕES SOCIAIS	08.243.0086-2.161	R\$ 1.000,00
Cód. Aplic.: 500.0009				

U.E.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
154	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	08.243.0086-2.161	R\$ 8.000,00
Cód. Aplic.: 510.0000				

U.E.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
143	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA	08.244.0086-2.054	R\$ 3.000,00
Cód. Aplic.: 510.0000				

U.E.:	02.09.01	SEÇÃO DE SERVIÇOS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
164	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	15.452.0109-2.141	R\$ 10.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.09.02	SEÇÃO DE OBRAS		
U.O.:	02.09.00	DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
182	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA	15.452.0109-2.143	R\$ 135.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000 – R\$ 35.000,00				
Cód. Aplic.: 100.0045 – R\$ 100.000,00				

U.E.:	02.09.03	SEÇÃO DE TRANSPORTES		
-------	----------	----------------------	--	--



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.O.:	02.09.00	DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
193	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA	15.452.0109-2.145	R\$ 50.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

Parágrafo Único: Justifica-se a abertura dos créditos adicionais suplementares mencionados no caput para as seguintes ações:

a) custeio de despesas do Departamento Jurídico, com recursos próprios, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para complementação do valor necessário para quitação dos Precatórios Cíveis que vencerão até 31/12/2024;

b) custeio de despesas do Departamento de Administração, com recursos próprios, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para pagamento de tarifas de energia elétrica e água e esgoto das unidades a ele vinculadas;

c) custeio de despesas da Seção de Guarda Municipal, com recursos próprios, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para pagamento de tarifas de energia elétrica e água e esgoto da repartição;

d) custeio de despesas da Seção Médica, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com recursos próprios, para pagamento de despesas com a participação do Município junto ao CONDERG;

e) custeio de despesas da Seção de Assistência Social, com recurso municipal e estadual, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para viabilizar o repasse de recursos à Associação de Proteção e Assistência da Casa Protetora Deolinda Poiatti Zanata e Centro de Convivência Dom Bosco e ainda para pagamento de tarifas de energia elétrica e água e esgoto da repartição;

f) custeio de despesas da Seção de Serviços, com recursos próprios, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para pagamento de tarifas de energia elétrica e água e esgoto das unidades a ele vinculadas;

g) custeio de despesas da Seção de Obras, com recursos próprios, no valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para pagamento de tarifas de energia elétrica e água e esgoto das unidades a ele vinculadas;

h) custeio de despesas da Seção de Transporte, com recursos próprios, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) visando a aquisição de combustíveis para abastecimento da frota municipal;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Art. 2º. Os recursos necessários à abertura dos créditos adicionais que trata o artigo anterior serão os provenientes da anulação parcial, conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 7º, I da Lei nº 2.526, de 15 de dezembro de 2023, do valor total de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

U.E.:	02.01.05	DEPARTAMENTO JURIDICO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
022	3.1.90.91-01	SENTENÇAS JUDICIAIS	28.846.0112.0.004	R\$ 1.000,00
		Cod. Aplic.: 100.0067		

U.E.:	02.01.06	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
033	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	04.122.0105-2.132	R\$ 10.000,00
		Cod. Aplic.: 110.0000		

U.E.:	02.01.06	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
034	3.3.90.33-01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	04.122.0105-2.132	R\$ 15.000,00
		Cod. Aplic.: 110.0000		

U.E.:	02.04.01	SEÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL		
U.O.:	02.04.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
052	3.3.90.3001	MATERIAL DE CONSUMO	06.182.0076-2.014	R\$ 10.000,00
		Cód. Aplic.: 110.0000		

U.E.:	02.04.01	SEÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL		
U.O.:	02.04.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
057	3.3.90.3001	MATERIAL DE CONSUMO	06.182.0076-2.163	R\$ 20.000,00
		Cód. Aplic.: 110.0000		

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
086	3.3.90.40-01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.301.0107-2.123	R\$ 25.000,00
		Cód. Aplic.: 310.0000		

U.E.:	02.09.01	SEÇÃO DE SERVIÇOS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



163	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	15.452.0109-2.141	R\$ 30.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.09.03	SEÇÃO DE TRANSPORTES		
U.O.:	02.09.00	DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
191	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	15.452.0109-2.145	R\$ 40.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.10.03	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
206	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	12.365.0110-2.148	R\$52.000,00
Cod. Aplic.: 210.0000				

U.E.:	02.10.05	SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
239	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	12.365.0110-2.148	R\$50.000,00
Cod. Aplic.: 200.0002				

Art. 3º. Os Anexos da Lei nº 2.415, de 08 de outubro de 2021 - Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025 e da Lei nº 2.510, de 26 de junho de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, relativos às ações mencionadas nos artigos anteriores serão atualizados pelo Departamento de Finanças, em virtude da abertura dos créditos de que trata este Decreto, de forma que haja compatibilização entre as peças orçamentárias do Município, conforme exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Projeto AUDESP).

Art. 4º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 17 de dezembro de 2024.

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 20 / 12 / 2024. Adriano Donizete Rosa – Diretor do Departamento de Administração